

DIVERSAS OBRAS NOS EDIFÍCIOS DA FCUL

CONTRATO N.º 31/2016

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, lavra-se o presente contrato nos termos e condições que se seguem:

PARTE I ENQUADRAMENTO

INTERVENIENTES NO ATO:

Como Primeiro Outorgante ou Contraente Público, a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, pessoa coletiva n.º 502 618 418, representada pelo Diretor, Professor Doutor José Artur Martinho Simões, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 39.º dos Estatutos da FCUL (Despacho n.º 14440-B/2013, D.R., 2.ª série, n.º 216, de 7 de novembro), conjugado com o n.º 2 do art.º 106.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Como Segundo Outorgante ou Cocontratante, a J. Loureiro & Filhos, Lda., pessoa coletiva n.º 501 802 401, com sede na com sede na Estrada da Algazarra, Vivenda Loureiro, Feijó, representada por José Fernando Brito Loureiro, portador do Cartão de Cidadão n.º _____, na qualidade de gerente, com poderes para o ato.

Designação do procedimento: Obras diversas - Procedimento n.º 2016_037_AD.

Preço contratual: 44.453,81 € (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta três euros e oitenta e um cêntimos), a que acresce o IVA à taxa de 23%, num montante global de 54.678,19 € (cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito euros e dezanove cêntimos).

Modalidade do procedimento: Ajuste direto, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 19.º CCP.

Data da decisão de contratar: Despacho de 14/11/2016, do Diretor Executivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Dr. Jorge Lobato, exarado na Informação APC/087/2016.

Data da decisão de adjudicação: Despacho de 25/11/2016, do Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Professor Doutor José Artur Martinho Simões, exarado na Informação APC/094/2016.

Data de aprovação da minuta do contrato: Despacho de 25/11/2016, do Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Professor Doutor José Artur Martinho Simões, exarado na Minuta do contrato.

Dotação orçamental: O montante necessário para fazer face às despesas decorrentes do contrato tem dotação em 2016 na FF 513, RCE 02.02.03 e 02.02.25, conforme proposta de cabimento n.º 2113 e compromisso n.º 2013.

PARTE II

CLÁUSULAS JURÍDICAS

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente contrato tem por objeto a execução de diversas obras em edifícios da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), em conformidade com as especificações técnicas descritas na Parte III.

Cláusula 2.ª

Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual, integrando igualmente os elementos elencados nas disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos (CCP).
2. A relação contratual extingue-se com execução dos trabalhos, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias estabelecidas inequivocamente em favor do Contraente Público, tais como as de sigilo ou de garantia dos serviços e bens adquiridos.

Cláusula 3.ª

Obrigações do Cocontratante

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, da celebração do contrato de empreitada decorre para o Cocontratante a obrigação principal de executar os trabalhos descritos na Parte III, sob a direção e fiscalização do Contraente Público, sem prejuízo da autonomia técnica do Cocontratante.
2. O Cocontratante obriga-se a concluir todos os trabalhos no prazo máximo de 18 (dezoito) dias a contar da data de assinatura do auto de consignação.
3. O Contraente Público monitorizará em contínuo a prestação dos serviços, com vista a verificar se o mesmo reúne as características, especificações e requisitos técnicos, legal e contratualmente definidos.

Cláusula 4.ª

Preço e condições de pagamento

1. O preço contratual é de 44.453,81 € (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta três euros e oitenta e um cêntimos).

2. Ao preço contratual acresce o IVA à taxa de 23%.
3. A quantia devida pelo Contraente Público deve ser paga no prazo de 30 (trinta) dias após a data de receção da fatura, a qual só pode ser emitida após o vencimento das obrigações respetivas, devendo incluir todos os elementos descritivos e justificativos que permitam a sua conferência.
4. Qualquer pagamento só poderá ser efetuado após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas.

Cláusula 5.ª

Sanções contratuais

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Contraente Público pode exigir ao Cocontratante o pagamento de pena pecuniária, por cada incumprimento registado, e em função da respetiva gravidade, de valor a fixar entre 1‰ (um por mil) e 5‰ (cinco por mil) do valor global da respetiva adjudicação, sem IVA.
2. No caso de incumprimento do prazo fixado para a execução dos trabalhos, por causa imputável ao Cocontratante, poderá o Contraente Público exigir 1‰ (um por mil) do valor global da respetiva adjudicação, sem IVA, por cada dia de atraso.

Cláusula 6.ª

Subcontratação e cessão da posição contratual

Não é permitida a subcontratação nem a cessão da posição contratual do Cocontratante.

Cláusula 7.ª

Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser redigidas, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 8.ª

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo aos sábados, domingos e feriados.

Cláusula 9.ª

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do tribunal administrativo de círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

PARTE III
CLÁUSULAS TÉCNICAS

Cláusula 10.^a

Especificações técnicas

Os trabalhos a executar são os seguintes:

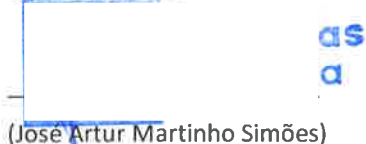
Designação	Un.	Quantidade	Preço unitário
Edifício C6 - Matemática			
Construção de prisma triangular em madeira pintada a branco, com 19mm de espessura, 1,30 de largo e 2,20m de altura, incluindo abertura de vãos para aplicação de 2 negatoscópios eletrificados a led.	un	4	3080
Desmontagem do móvel expositor existente no Museu de História Natural e remontagem do mesmo equipamento no Edifício C6 com respetivo restauro de pintura à cor de origem.	vg	1	900
Pintura em cor branca de 3 paredes amovíveis, 1 mesa e 5 cubos em madeira.	m2	48	408
Pintura de parede para projeção	m2	25	212,5
TECH LABS			
Piso 3			
Regularização e aplicação de pavimento em linóleo antiestático e resistente a alto tráfego em corredor que deve ser rematado ao rodapé com cordão de silicone e remates de transição com outros materiais existentes no pavimento com perfis metálicos.	m2	68,7	2129,7
Terraço - isolamento de paredes			
Aplicação de isolamento com sika sobre fissuras e aplicação de tinta membrana à cor sendo aplicadas as demãos necessárias a um bom acabamento em toda a periferia dos terraços e patamares de portas.	m2	162,54	2275,56
Edifício C4 (Biblioteca central)			
Galeria de Exposições			
Reparação e pintura de paredes com tinta plástica acetinada de cor a designar, incluindo proteções de pavimento e mobiliário.	m2	115	977,5
Piso 3 - 3 salas de estudo			
Reparação e pintura de paredes com tinta plástica acetinada de cor igual à existente, incluindo proteções de pavimento e mobiliário.	m2	92,5	786,25
Fachada exterior sobre as salas de estudo	m2	25	212,5

Retirar alcatifa existente, transporte a vazadouro autorizado, regularização e aplicação de pavimento em linóleo antiestático e resistente a alto tráfego em corredor que deve ser rematado ao rodapé com cordão de silicone e remates de transição com outros materiais existentes no pavimento com perfis metálicos.	m2	48	1488
Remoção de teto falso existente, acessórios e instalação elétrica incluindo transporte de materiais sobantes a vazadouro autorizado.	m2	48	264
Fornecimento e aplicação de teto falso em placas de Armstrong 60x60cm, assente sobre estrutura, incluindo remates e todos os acessórios necessários ao seu perfeito acabamento.	m2	48	1392
Piso 2 - 3 salas de estudo			
Reparação e pintura de paredes com tinta plástica acetinada de cor igual à existente, incluindo proteções de pavimento e mobiliário.	m2	130	1105
Retirar alcatifa existente, transporte a vazadouro autorizado, regularização e aplicação de pavimento em linóleo antiestático e resistente a alto tráfego em corredor que deve ser rematado ao rodapé com cordão de silicone e remates de transição com outros materiais existentes no pavimento com perfis metálicos.	m2	118	3658
Remoção de teto falso existente, acessórios e instalação elétrica incluindo transporte de materiais sobantes a vazadouro autorizado.	m2	118	649
Fornecimento e aplicação de teto falso em placas de Armstrong 60x60cm, assente sobre estrutura, inclui remates e todos os acessórios necessários ao seu perfeito acabamento.	m2	118	3422
Reparação de juntas de dilatação e fornecimento e aplicação de mata juntas metálicas.	m	52	1144
Instalação elétrica			
Fornecimento e aplicação de armaduras Galáxia Led 48W, incluindo ligações e cabo.	un	16	2560
Edifício C6			
Pintura do bar			
Reparação e pintura de paredes e tetos com tinta plástica acetinada à cor existente, incluindo proteções de pavimento e mobiliário.	m2	1360,8	11566,8
Limpeza, assentamento e colagem com silicone das pedras de forra do balcão do bar do Edifício C6.	vg	1	520
Piso 1 - corredor da Matemática			

Reparação de parede com aplicação de novo reboco em estuque	m2	5,5	198
Pintura de parede de corredor do piso 1, com tinta plástica acetinada à cor existente, incluindo proteções de pavimento.	m2	40	340
Edifício C8 (Lab. 8.5.42)			
Retirar estuque de 3 vãos de parede	m2	26	494
Estucar paredes	m2	26	1326
Pintura de paredes com tinta plástica acetinada de cor igual à existente, incluindo proteções de pavimento e mobiliário.	m2	26	221
Edifício C2			
Retirar pavimento S. Paulo existente e deteriorado, e transporte a vazadouro autorizado, regularização e aplicação de pavimento tipo S. Paulo semelhante ao existente (em virtude do mesmo estar descontinuado no mercado) e remates de transição com outros materiais existentes no pavimento com perfis metálicos.	m2	32	1408
Biotério			
Fornecimento e aplicação de porta de correr em PVC e tamponamento com pladur dos 2,10 até ao teto, na sala 2.1.28C.	vg	1	496
Fornecimento e montagem de dispositivo de abertura da porta de acesso ao Biotério com sistema codificado.	vg	1	475
Parque automóvel			
Beneficiação da ilha para ecopontos do parque automóvel do edifício C2, com abertura no muro de passagem para o Edifício C7.	vg	1	745

Feito em dois exemplares, de igual valor, ficando cada um em posse de cada um dos Outorgantes.

O Primeiro Outorgante,



(José Artur Martinho Simões)

O Segundo Outorgante,

(José Fernando Brito Loureiro)
J. LOUREIRO & FILHOS, LDA.
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES
 Estrada da Algazarra, Vivenda Loureiro
 Feijó, 2810-012 ALMADA
 Contribuinte nº 501 802 401